

AS ORIGENS DO CRISTIANISMO: CONSOLIDAÇÃO DA FÉ ATRAVÉS DAS HERESIAS

**A Confraria do Santíssimo Sacramento da paróquia de São José
da cidade de Ponta Delgada**

Francisco J. F. Silva



**Varas da Confraria do Santíssimo Sacramento da
Paróquia de São José**

Insígnias apresentadas pelo presidente e pelo
secretário nas festas ou solenidades (prata)

Índice

1. Introdução.....	2
2. A paróquia de São José de Ponta Delgada.....	2
3. A igreja de Nossa Senhora da Conceição (paroquial de São José).....	3
4. A Confraria do Santíssimo Sacramento	3
5. Dos irmãos da Confraria, e sua admissão.....	4
6. Obrigações e direitos dos Irmãos.....	5
7. A Mesa da Confraria	6
8. Os livros da Confraria	6
9. Fontes disponíveis no Arquivo Paroquial de São José	6
10. Orçamento da Confraria.....	8
11. Conclusão.....	9
Referências	9

1. Introdução

O presente trabalho insere-se no curso para o diaconado permanente, e teve como finalidade a procura de fontes históricas que permitem conhecer a origem e evolução da Confraria do Santíssimo Sacramento da Paróquia de São José em Ponta Delgada.

Os primeiros estatutos da Confraria foram aprovados pela Rainha D. Maria II no ano 1839. O contexto da época é de prosperidade na cidade de Ponta Delgada. Entre os anos 20 e 70 de oitocentos encontram-se estabelecidos em Ponta Delgada numerosos comerciantes judeus e ingleses, atraídos pela prosperidade económica desta cidade. O aumento do poder de compra das famílias micalenses, graças à economia da laranja, estimulando uma crescente generalização do trabalho remunerado, bem como às obras de construção do porto de Ponta Delgada, motivando um aumento do número de assalariados, terá certamente contribuído para o aumento do consumo.¹

Os contrastes sociais eram, contudo, muito marcantes na ilha de S. Miguel. Para além de umas poucas famílias que possuíam muito além do necessário, o Povo de S. Miguel era miserável, quando escassamente conseguem satisfazer as primeiras necessidades da vida. A razão básica desta desigualdade social residia na grande concentração da propriedade.²

O peso social do clero regular e secular era enorme e servia como mediador entre o Povo e os mais abastados, e ao mesmo tempo, como amortecedor dos conflitos e tensões sociais. Em 1825 havia em S. Miguel, cento e sessenta e dois empregos eclesiásticos, seis conventos de freiras, três recolhimentos dentro da cidade, e sete conventos de frades.³

É, pois, neste contexto, que surge a Confraria do Santíssimo Sacramento da Paróquia de São José, cujas origens e funcionamento procuraremos descrever nas secções que se seguem.

2. A paróquia de São José de Ponta Delgada

No ano de 1580 e por determinação do Bispo D. Pedro Castilho foi criada a terceira paróquia da cidade de Ponta Delgada – Santa Clara, que se juntava às paróquias de São Pedro e da Matriz de São Sebastião. Em visita pastoral, D. Pedro Castilho terá alargado o território da paróquia até à Rua da Cruz, incluindo assim o território da atual paróquia de São José.⁴

Santa Clara viria a perder o seu estatuto de paróquia, em 1714. Em 1728 foi confirmada a criação do curato no local de Santa Clara, subordinado à já então criada paróquia de São José. Só viria a recuperar o seu estatuto de paróquia em 1957 em decreto, assinado pelo Bispo D. Manuel Afonso de Carvalho.

Desde finais do século XVI que a ermida de Santa Clara se mostrava incapaz de abarcar todos fiéis, sendo necessário construir uma nova igreja. Durante o tempo que demorou a construção da nova igreja dedicada a São José, diversos templos da cidade serviram de paroquiais. Logo em 1581 transferiu-se a igreja paroquial para a igreja do convento dos franciscanos. Entre 1660 e

¹ DIAS, Fátima Sequeira. Os empresários micalenses no século XIX: o exemplo de sucesso de Elias Bensaúde (1807-1868), *Análise Social*, Vol. XXI, 1996, pp. 438.

² JOÃO, Maria Isabel. Os Açores no Século XIX, Economia, Sociedade e movimentos Autonomistas, Edições Comos, Lisboa 1991, pp. 165.

³ *Ibidem*, pp.177.

⁴ FRUTUOSO, Gaspar. Saudades da Terra, Livro IV, Vol. I, pp. 308.

1713, os santa-clarenses foram obrigados a cumprir os seus deveres religiosos na igreja de São Mateus.

Foi no ano 1727, que o lugar de São José, em Ponta Delgada, terá sido elevado à qualidade de instituição colegial. Mais tarde, no ano 1730, terá sido confirmado o novo estatuto de paróquia pelo doutor Luís de Sousa Estrela, delegado visitacional do prelado D. Manuel Álvares da Costa, bispo da Diocese de Angra entre 1721 e 1733.⁵

A paróquia ficou sediada na nova igreja dedicada ao patrono São José. Debaixo da jurisdição de São José ficava também uma rede religiosa composta por treze ermidas sufragâneas. A maior parte destas ermidas era suportada pelas respetivas confrarias.⁶

A primeira igreja de S. José, destruída em meados do século XIX, foi substituída no local pelo edifício do primeiro Teatro Micaelense, inaugurado no ano de 1864, e também ele substituído pelo atual Jardim de Sena Freitas

A criação da paróquia de São José terá sido consequência do crescimento populacional que caracterizava esta zona da cidade de Ponta Delgada. Já desde finais do século XVI que se verificava o desenvolvimento da zona ocidental da cidade com a edificação do convento dos frades de São Francisco, das freiras da Esperança e do castelo de São Brás. Nos inícios do século XVIII, a então zona de Santa Clara contava com 2631 almas de confissão, distribuídas por 708 fogos. O desenvolvimento demográfico não arrastava, contudo, o desenvolvimento económico, sendo que em 1730, era na zona de Santa Clara que habitava o povo mais pobre da cidade.⁷

3. A igreja de Nossa Senhora da Conceição (paroquial de São José)

Após o terramoto de 1522, que arrasou Vila Franca do Campo, os franciscanos fixaram-se em Ponta Delgada. Escolheram para tal o lado ocidental da cidade onde se situava a ermida de Nossa Senhora da Conceição. Gaspar Frutuoso aponta o ano de 1525, como sendo o ano em que Frei Vasco Teixeira ou de Tavira deu início ao mosteiro dos franciscanos. A primitiva igreja terá sido aumentada ou reconstruída a partir de 1544 para melhor corresponder à sua função de igreja conventual. Em 1709 inicia-se a construção de uma nova igreja conventual tendo sido celebrada a primeira missa, nesta igreja, a 25 de junho de 1714. A igreja, com a extinção das ordens religiosas, passou em 1834, a paroquial da freguesia de S. José.⁸

4. A Confraria do Santíssimo Sacramento

Sobre a Confraria do Santíssimo Sacramento da paróquia de São José sabe-se que os seus primeiros estatutos foram aprovados pela Rainha D. Maria II de Portugal, através de uma portaria emitida pelo Ministério do Reino, datada de 7 de janeiro de 1839.

⁵ COSTA, Susana Goulart, A Paróquia de São José de Ponta Delgada - da sua criação a meados do século XVIII, *Arquipélago – História*, 2ª série, VII, 2003, pp. 61.

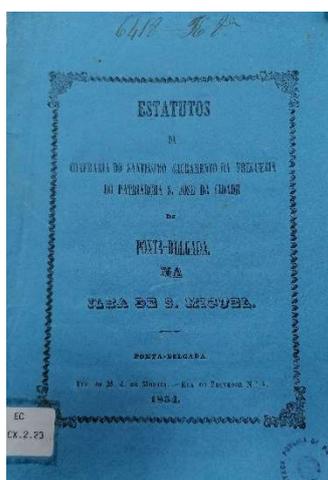
⁶ *Idibem*, pp. 66

⁷ *Ibidem*, pp.64.

⁸ SOUSA, Nestor de. A Arquitectura Religiosa de Ponta Delgada nos Séculos XVI a XVIII. Ponta Delgada: Universidade dos Açores, 1986, pp. 187.

Consta do seu Artigo 1.º que a Confraria do Santíssimo Sacramento da Freguesia de S. José “é a associação d’Irmãos d’um, e outro sexo, parochianos, e de fora da Parochia, que espontaneamente a ella queiram pertencer”.

Os seus fins foram definidos, no artigo 2.º, como sendo o devido culto e adoração do Senhor Sacramentado; o proveito e a salvação das almas e cabendo nas forças da Irmandade, também o socorro temporal dos Irmãos necessitados.



Capa dos Estatutos da Confraria do Santíssimo Sacramento da Freguesia do Patriarca S. José da Cidade de Ponta Delgada, publicados pela Tipografia M. J. De Moraes em 1854.⁹

No artigo 3.º refere-se que “como sem leis, ou Estatutos reguladores dos direitos e dos deveres de seus membros, não pode subsistir associação alguma, e nenhuns regulamentos tenha havido até agora na denominada Confraria do Santíssimo de São José; insta a necessidade de organizá-los pela primeira vez, para que por meio do cumprimento dos deveres, a que todos e cada um dos irmãos ficam sujeitos; e por meio do gozo das prerrogativas, que a todos, e a cada um competirem, se consigam os fins do artigo 2.º”. Este artigo sugere-nos que a Confraria terá sido fundada no ano de aprovação dos seus estatutos, cinco anos após a transferência da paróquia de São José para a Igreja de Nossa Senhora da Conceição.

5. Dos irmãos da Confraria, e sua admissão

Para ser admitido Irmão havia que obedecer às seguintes condições:¹⁰

1. O que for Cristão Católico Romano;
2. O que for homem probo, e isento de toda a infâmia de facto, ou de direito;
3. O que o procurar ser com retas intenções, e não por meio de vida, ou por só gozar das vantagens temporais e corporais, que esta Irmandade oferece;
4. O que fica disposto, e ao diante houver de dispor-se a respeito dos Irmãos do sexo masculino, deverá entender-se (*mutatis mutandis*) igualmente disposto para os do sexo feminino;

⁹ Disponível na Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada

¹⁰ Estatutos da Confraria do Santíssimo Sacramento da Freguesia do Patriarca S. José da Cidade de Ponta Delgada, publicados pela Tipografia M. J. De Moraes em 1854, Título 2.º, Capítulo 1.º, Artigos 5.º a 10.º.

5. Para qualquer indivíduo ser admitido Irmão, deverá recorrer a algum dos *Mesários*, que o proporá à Mesa;
6. Achando a Mesa, ou de plano, ou por informações secretas, dirigidas ao Provedor, que no recipiendário concorrem as qualidades necessárias, o admitirá, convindo nisso as duas terças partes dos *Mesários* presentes. Senão, será rejeitado.
7. Preenchida a formalidade sobredita, de nenhuma outra se carece para ser reputado Irmão, o pretendente, mais do que ser escrito o seu nome no livro dos assentos dos Irmãos.
8. A joia de entrada será de cento e sessenta reis a quatrocentos e oitenta, regulada pelas posses do Recipiendário, ou de mais conforme a generosidade e devoção de cada um.

6. Obrigações e direitos dos Irmãos

A todo o irmão incorria as seguintes obrigações:¹¹

1. Executar a parte dos estatutos que lhe disser respeito;
2. Comparecer quando competentemente for avisado;
3. Aceitar os cargos da Irmandade para que for eleito, não tendo para isto impedimento, o qual deverá verificar perante a Mesa;
4. Assistir às festividades e concorrer às procissões do Santíssimo, e acompanhá-Lo, quando sair aos enfermos;
5. Assistir de joelhos, revestido da sua capa vermelha e tocha acesa na mão aos Santíssimo Sacramento quando publicamente estiver exposto;
6. Assistir-lhe da mesma forma, e com outro Irmão, sempre por turno aos dois, sem interrupção alguma, como é de costume, quando fique exposto de manhã para a tarde, ou de dum para outro dia, como em 5.ª feira Santa sucede;
7. Acompanhá-Lo quando esteja na igreja e aos fiéis se der a Sagrada Comunhão;
8. Acompanhar o cadáver de qualquer seu confrade, quando levado à sepultura, rezando-lhe por sua alma, o que a sua devoção lhe sugerir;
9. Pagar de pensão anual cento e vinte reis, ou mais, segundo as suas posses e segundo lhe ditar a sua caridade e devoção;

Quanto aos direitos dos Irmãos referem-se os seguintes:

1. Votar nas eleições gerais;
2. Ser votado para os cargos da Irmandade;
3. Ser, quando caia em miséria, socorrido pela Irmandade, e enterrado à custa dela, tudo pela melhor forma que a Mesa entender;
4. Serem seus filhos órfãos socorridos pela Irmandade com o indispensavelmente necessário para sua respetiva educação;
5. Ser igualmente socorrida a viúva, sua mulher, ainda que não seja Irmã da Confraria;
6. Deixar de ser irmão quando quiser;
7. Ter dez missas, daquela esmola, que as Mesas determinarem, celebradas por sua alma, quando morrer, pagas primeiro a pensão, ou pensões anuais que dever,

¹¹ *Ibidem*, Título 2.º, Capítulo 2.º, Artigos 11.º.

7. A Mesa da Confraria

A Mesa é um corpo coletivo composto de Oficiais e Vogais eleitos pela irmandade para representá-la na vigilância dos seus Estatutos; na direção dos negócios e na administração e fiscalização das esmolas, contribuições e outros rendimentos. Este corpo coletivo é composto por sete irmãos, que se chamarão *Mesários* e serão o Provedor, o escrivão e o tesoureiro os Oficiais e quatro Irmãos mais denominados vogais, dos quais servirá um Procurador Fiscal, e terão todos voto deliberativo menos o Provedor que só o terá de desempate.¹²

8. Os livros da Confraria

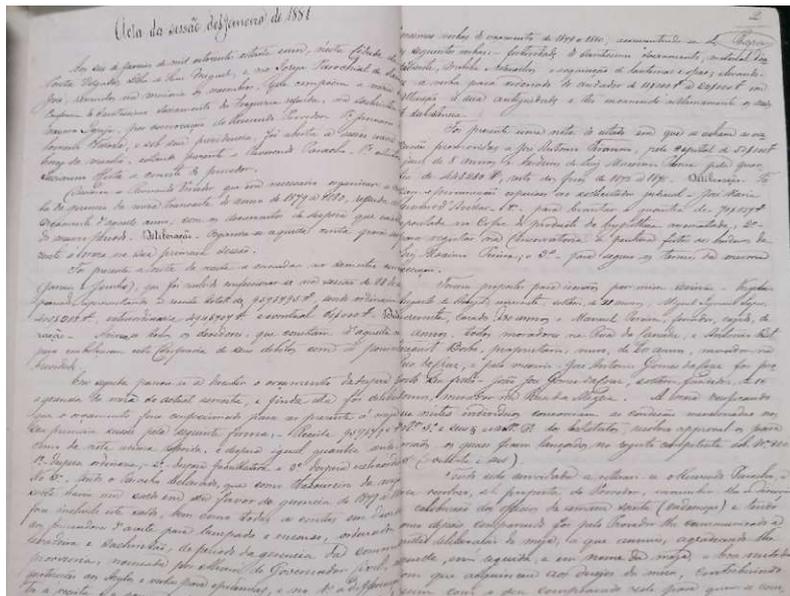
Os Estatutos de 1839 obrigavam a que a Confraria tivesse os seguintes livros: Assentos dos nomes dos Irmãos; Tombo dos bens da Confraria; Receita e despesa dos rendimentos da Confraria; Autos ou termos das eleições; Acórdãos das Mesas.

9. Fontes disponíveis no Arquivo Paroquial de São José

No arquivo paroquial de São José encontram-se os seguintes documentos relativos à Confraria do Santíssimo Sacramento:

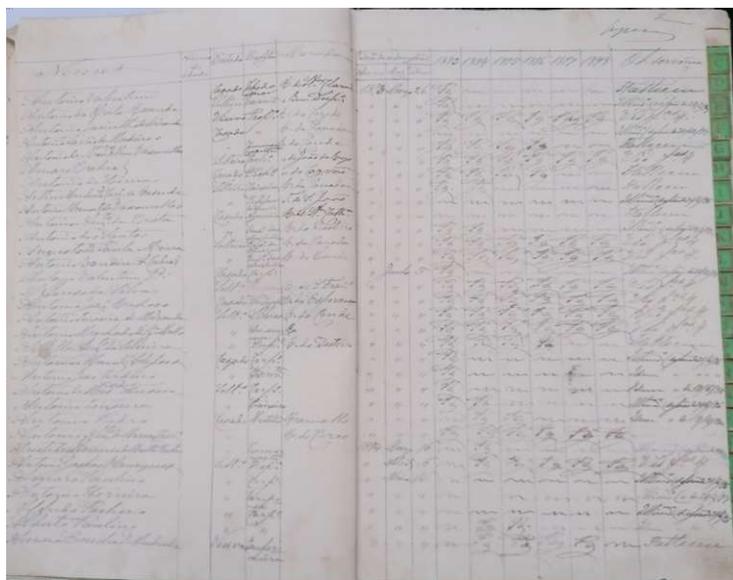
- Atas da Mesa (1881-1906)
- Atas da Mesa (1906-1915)
- Atas da Mesa (1915-1943)
- Livro de Contas Correntes com os Irmãos (1914-1919)
- Livro de Contas Correntes dos Devedores (1914-1934)
- Livro de Contas de Receita e Despesa (1900-1904)
- Livro de documentos de despesa (1884-1885)
- Livro de Inscrição dos Irmãos (1914-1916)
- Livro de Inscrição dos Irmãos (1803-1907)
- Livro de Inventário (1895)
- Livro de Receita e Despesa (1914-1936)
- Livro de Registo da Correspondência Expedida pela Mesa (1914-1935)
- Livro de Registo das Entradas de Dinheiro e as Pensões Anuais dos Irmãos (1881-1883)
- Livro de Registo de Toda a Correspondência (1909-1919)
- Livro de Registo dos Editais (1914-1935)
- Registo de Contas (1914-1936)
- Registo de Orçamentos (1914-1936)

¹² *Ibidem*, Título 3.º, Capítulo 1.º, Artigo 14.º.



Livro de Atas da Confraria do Santíssimo Sacramento da Freguesia do Patriarca S. José da Cidade de Ponta Delgada (1881-1906)

Na primeira ata disponível, relativa à reunião de 6 de janeiro de 1881, constata-se que o Provedor da Confraria era o Padre *Januário Philomeno Velloso*. Nesta ata refere-se a necessidade de organizar a conta de gerência dos anos de 1879 a 1880, são apresentadas as receitas e as despesas da Confraria e foi discutido o orçamento semestral, que seria depois enviado para aprovação pelo Governador Civil em S. Miguel. Foram ainda propostos novos irmãos para a confraria.



Livro de Inscrição dos Irmãos da Confraria do Santíssimo Sacramento da Freguesia do Patriarca S. José da Cidade de Ponta Delgada (1803-1907)

No livro de Inscrição dos Irmãos percebe-se que era elevado o número daqueles que aderiam à Confraria. No livro registava-se o nome, estado civil, profissão, morada, data de admissão e a confirmação de que haviam pago a pensão anual.

10. Orçamento da Confraria

O orçamento da Confraria do Santíssimo Sacramento, da Paróquia de São José, apresenta sensivelmente as mesmas rubricas nos anos em que este se encontra disponível no arquivo paroquial. Dele se pode retirar informação relativa às principais atividades desenvolvidas pela Confraria.

Orçamento ordinário da receita e despesa da Confraria do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São José para o ano económico de 1913-1914.¹³

Receita			Despesa		
Saldo de gerência de 1912-1913		7,125	<i>Obrigatória</i>		
Foros a dinheiro	43,835		Reparação e conservação da capela		252,826
Idem a Trigo	<u>4,14</u>	47,975	<i>Culto</i>		
Juros de <i>inscrições</i>		599,81	Solenidades da Semana Santa	40	
Anuidades dos irmãos		26	Festas do Santíssimo Sacramento	40	
TOTAL		680,91	Iluminação	45	
			Conservação e reparação das alfaias	10	
			Missas pelos irmãos falecidos	7,5	
			Ordenado do sacristão	72	
			Aquisição de paramentos	<u>14,484</u>	228,984
			<i>Expediente</i>		
			Material para o expediente da secretária		14
			<i>Ordenados</i>		
			Ao encarregado da escrita	30	
			Ao tesoureiro	30	
			À lavadeira	7,5	
			Ao cobrador e contínuo	<u>43</u>	110,5
			<i>Foros</i>		
			Foros a dinheiro		0,6
			<i>Emolumentos</i>		
			Emolumentos da aprovação das contas		9
			<i>Impostos e encargos</i>		
			Ao Hospital de Alienados	1	
			Ao Hospital de Tuberculosos	1	
			Para beneficência	58	
			Ao Asilo de Mendicidade	2,5	
			Ao Asilo de Infância Desvalida	<u>2,5</u>	65
			TOTAL		680,91

NOTA: valores em Escudos

O valor da Receita resultava principalmente de juros recebidos de *inscrições* de dívida pública interna, mas também dos foros resultantes das propriedades pertencentes à Confraria e das anuidades dos Irmãos.

¹³ Disponível no Arquivo Paroquial de São José

Do lado da despesa sobressai o cuidado com a igreja enquanto imóvel, e as despesas relativas ao culto com particular atenção à Semana Santa e à festa do Santíssimo, à conservação das alfais, aquisição de paramentos, bem como o ordenado do sacristão.

Entre as remunerações pagas para além do sacristão também se incluíam o responsável pela escrita, o tesoureiro, a lavadeira e o cobrador/contínuo.

Da observação do orçamento conclui-se ainda que a Confraria contribuía de forma regular para várias instituições sociais, designadamente *Hospital de Alienados*, *Hospital de Tuberculosos*, *Asilo de Mendicidade* e *Asilo de Infância Desvalida*, ajudando na alimentação, vestuário e educação das crianças dos irmãos mais pobres. Um valor substancial era reservado para a beneficência.

11. Conclusão

A Confraria do Santíssimo Sacramento da paróquia de São José foi formalmente constituída, com a aprovação dos seus estatutos, no ano de 1839, numa altura em que grande parte da sua população vivia com grandes dificuldades económicas. Na zona de São José e Santa Clara vivia a população mais carenciada da cidade de Ponta Delgada. A nível religioso a paróquia já teria mais de um século de existência, mas tinha-se instalado na Igreja de Nossa Senhora da Conceição do antigo convento dos franciscanos, há uns poucos anos.

Dado o contexto da época, parece natural que a Confraria do Santíssimo, para além das atividades relacionadas com o culto e adoração do Senhor Sacramento se ocupasse também com o socorro temporal dos Irmãos necessitados. Ressalva-se, contudo, que as condições de admissão e a pensão anual a pagar, faziam com que não estivesse ao alcance de qualquer um tornar-se Irmão da Confraria.

No âmbito administrativo a formalidade era bastante rígida, com a necessidade de se reportarem todos os atos desenvolvidos pela Confraria, bem como as suas despesas e receitas. Tal era aliás uma característica do regime político da primeira metade do século XIX em Portugal, com grandes exigências a nível burocrático.

A confraria do Santíssimo Sacramento da Paróquia de São José continua ativa na atualidade, com algumas dezenas de irmãos funcionando em moldes muito distintos do que quando foi criada. Reúne com regularidade e acompanha as festas e solenidades na igreja paroquial. Tem tido também uma participação ativa na ajuda às obras de conservação da igreja e outras despesas relacionadas com a capela do Santíssimo Sacramento. Tem atualmente como provedor o doutor João Bosco Soares Mota Amaral.

Referências

COSTA, Susana Goulart, A Paróquia de São José de Ponta Delgada - da sua criação a meados do século XVIII, Arquipélago – História, 2ª série, VII, 2003.

DIAS, Fátima Sequeira. Os empresários micaelenses no século XIX: o exemplo de sucesso de Elias Bensaúde (1807-1868), *Análise Social*, Vol. XXI, 1996.

Estatutos da Confraria do Santíssimo Sacramento da Freguesia do Patriarca S. José da Cidade de Ponta Delgada, Tipografia M. J. De Moraes, 1854.

FRUTUOSO, Gaspar. Saudades da Terra, Livro IV, Vol. I

JOÃO, Maria Isabel. Os Açores no Século XIX, Economia, Sociedade e movimentos Autonomistas, Edições Comos, Lisboa, 1991.

SOUSA, Nestor de. A Arquitectura Religiosa de Ponta Delgada nos Séculos XVI a XVIII. Ponta Delgada: Universidade dos Açores, 1986.



Custódia, Igreja Paroquial de São José